



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3079/19

(Dispõe sobre: "Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que na data de 20 de junho de 2019, quinta-feira, será comemorado o feriado de Corpus Christi;

Considerando que as Festividades em Louvor ao Divino Espírito Santo, celebradas há mais de um século em nossa cidade, trazendo grande afluxo à mesma, considerada tradicional em toda a região, serão encerradas no dia 01 de julho de 2019, ocorrendo nesta data o tradicional Leilão de Gado;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 21 de junho e na segunda-feira, dia 01 de julho.

Art. 2.º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de maio de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marlúci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos